



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e ao Fundo de Segurança Social (FSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 11 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1091/E843/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 17 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Novembro de 2022:

O Governo da RAEM tem prestado atenção ao desenvolvimento das políticas e das medidas de incentivo à natalidade e favoráveis à família. Em articulação com os “Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, os serviços públicos têm-se dedicado às políticas favoráveis às famílias, à promoção de partilha de responsabilidades familiares entre homens e mulheres e à criação da atmosfera de família saudável e harmoniosa na sociedade. É de referir que o Grupo de Trabalho Interdepartamental dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau e os serviços públicos têm promovido em conjunta diversos planos de implementação de medidas favoráveis às famílias, por um lado, e, por outro lado, o Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças sugeriu e definiu as metas e os planos que contribuem para criar condições favoráveis para as famílias em diferentes áreas.

Em cooperação com as instituições de serviço social, o Instituto de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Acção Social (IAS) tem promovido o plano educativo da vida familiar e realizado diversas actividades, designadamente actividades educativas sobre a responsabilidade parental destinadas aos recém-casados e às famílias com bebés e/ crianças, entre outras para aprofundar a relação familiar, promover o papel dos pais quanto à coparentalidade e elevar a participação de homens nas responsabilidades parentais, com o intuito de sensibilizar para a importância da partilha de responsabilidades parentais e educativas e estimular o desenvolvimento saudável das crianças. Em 2023, ir-se-á reforçar a divulgação educativa sobre a relação conjugal e organizar actividades sobre vários temas: “Promoção do conceito de casamento”, “Reforço de educação matrimonial” e “Promoção de preparação para o nascimento e parentalidade”, aumentando assim o conhecimento dos jovens e dos recém-casados sobre a preparação para o matrimónio e o nascimento, no sentido de os mesmos obterem o conceito de casamento baseado no respeito e apoio mútuo, ponderarem da melhor forma o planeamento de gravidez e estarem mais preparados para enfrentar as diferentes fases da vida da família.

A “Lei das relações de trabalho” determina as garantias da trabalhadora durante a gravidez ou nos três meses após o parto, o aumento da licença de maternidade remunerada de 56 dias para 70 dias, as “Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade”, bem como a licença de paternidade, ajudando desse modo os trabalhadores a conseguir um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar. Embora a “Lei das relações do trabalho” não regule o tempo de amamentação, as partes empregadora e trabalhadora devem resolver, segundo o princípio da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

boa-fé, as dificuldades concretas que enfrentam e negociar de forma compreensível. Desde que as circunstâncias o permitam, o empregador deve fazer o possível para dar tempo adequado e um ambiente condigno para as trabalhadoras amamentarem o bebé. A DSAL também vai continuar a fazer, de diferentes formas, a sensibilização da lei, a fim de aumentar os conhecimentos dos empregadores e trabalhadores sobre os seus direitos laborais, nomeadamente sobre a organização do trabalho das mulheres grávidas, a licença de maternidade, as garantias de trabalho, entre outros, constantes da “Lei das relações de trabalho”.

No que diz respeito às medidas de incentivo à natalidade, nos últimos anos, o Governo da RAEM tem aumentado várias vezes o montante do subsídio de nascimento do regime da segurança social, passando de 1.957 patacas em 2018 para o montante actual de 5.418 patacas. Ambos progenitores que preenchem os requisitos legais podem requerer igualmente o subsídio de nascimento para cada filho nascido. Desde o ano 2022, o Fundo de Segurança Social (FSS) concretizou plenamente o mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social, procedendo à revisão periódica sobre a combinação de parâmetros do índice definidos pelo mecanismo assim como ao cálculo da taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor geral. Desde o aumento do montante do subsídio de nascimento em Janeiro de 2020 até Outubro do ano 2022, foi calculada neste período a taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor geral que foi de +0,91%, não atingindo o nível de 3% para activação do mecanismo de ajustamento. Pelo que, o subsídio de nascimento vai manter-se ao nível actual.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Relativamente aos trabalhos de revisão após o termo da “Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade”, o FSS vai envidar todos os esforços no fornecimento de dados de execução de medidas e de uma série de outros materiais necessários, cooperando activamente com os trabalhos de revisão no âmbito relevante das suas funções.

O Governo da RAEM ouve com seriedade todas as opiniões e sugestões da sociedade sobre como garantir de forma mais adequada os direitos e interesses dos trabalhadores, combina-as com a situação do desenvolvimento socioeconómico real da RAEM e, em seguida, faz a ponderação quanto às actuais políticas laborais e de benefícios sociais.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Dezembro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai